

DISCURSO E SENTIDOS: ENTRE O DIZER E O NÃO DIZER SOBRE A MULHER NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Lisiane Alcaria de Oliveira (UFAL)
lisialca@yahoo.com.br

Ahiranie Sales dos Santos Manzoni (UFAL)
ahiraniesales@gmail.com

Introdução

No artigo intitulado *Variações sobre Sexo e Gênero*, Butler (1987) colocou em cheque a antológica frase de Simone de Beauvoir “não se nasce mulher, torna-se mulher”. Segundo Butler, “quando *tornar-se* é entendido como significando ‘assumir ou encarnar intencionalmente’, a declaração de Beauvoir parece arcar com o fardo da escolha sartriana” (*ibidem*, p.139).

Essa é uma discussão que nos é bastante cara. Embora sejamos sujeitos livres de direito (jurídico), existe uma determinação ideológica extremamente coercitiva em relação aos gêneros.

Trazemos essa discussão para o presente trabalho, fazendo uma interface entre o determinismo e a liberdade do feminino, ao analisar as falas de cinco mulheres, cujos espaços sociais são distintos: falas de uma deputada estadual e os dizeres de duas denunciante de violência doméstica.

Filiamo-nos à Análise de Discurso (AD) francesa da linha de Michel Pêcheux para realizarmos as análises. Assim sendo, nossa análise consistirá em compreender como as falas das mulheres significam, como os sujeitos que produzem o discurso são afetados pelos sentidos que estão na historicidade da palavra em seu caráter ideológico e como se dá o processo de singularidade dos sujeitos nos discursos analisados.

A AD pecheutiana encontra-se no centro do tripé de três regiões do conhecimento: Materialismo Histórico, Lingüística e Teoria do Discurso – todas atravessadas pela psicanálise de base lacaniana. Trata-se de uma disciplina de entremeios que busca problematizar seus pressupostos de maneira contínua (ORLANDI, 2007), visto que a AD não se forma “entre disciplinas, mas nas suas contradições. E aí está a sua particularidade.” (*ibidem*, p. 24).

No discurso, a ideologia e o inconsciente aparecem mascarados “por sua evidência transparente para o sujeito” (ORLANDI, 2003, p.146), pois o caráter comum dessas estruturas-funcionamento é dissimular sua existência no interior do seu próprio funcionamento. A ideologia, na visão de Michel Pêcheux (2009), é vista como uma representação do sujeito com suas reais condições de existência, o que se configura em uma naturalização de práticas sociais,

[...] é a ideologia que, através do “hábito” e do “uso”, está designando ao mesmo tempo, o que é e o que deve ser, e isso, às vezes, por meio de “desvios” linguisticamente marcados entre a constatação e a norma e que funcionam como um dispositivo de “retomada de jogo”. É a ideologia que fornece evidências pelas quais “todo mundo sabe” o que é um soldado, um operário, um patrão, uma fábrica, uma greve etc, evidências que fazem com que uma palavra ou um enunciado “queiram dizer o que realmente dizem” e que mascaram, assim, sob a forma da “transparência da linguagem”, aquilo que chamaremos o *caráter material do sentido* das palavras e dos enunciados. (*ibidem*, p. 146)

Em relação à contribuição da Linguística para a AD, dizemos que ela consiste no trabalho de que a análise parte da língua. Através do uso de mecanismos lingüístico-discursivos, isto é, por meio de escolhas lexicais e arranjos sintáticos, o sujeito se desvela, visto que ele não faz escolhas gratuitas. Os ordenamentos semânticos e sintáticos são elaborados de uma forma que, aparentemente, têm origem no sujeito da enunciação. Todavia, Pêcheux afirma que isso se trata de

uma ilusão. Ele explica esse fenômeno através de dois conceitos, chamados esquecimento número 1 e esquecimento número 2.

O primeiro trata da ilusão que todo sujeito tem de ser fonte do seu dizer. Como se o que enuncia nunca tivesse sido dito antes. Entretanto, como afirma Eni Orlandi, “As palavras não são só nossas” (2003, p.31), isto é, em todo dizer existe a presença de muitas vozes que dialogam com outros discursos proferidos em outro tempo e lugar e que constituem, ressignificam e atualizam o que está sendo dito. “O fato de que há um já-dito que sustenta a possibilidade mesma de todo dizer, é fundamental para se compreender o funcionamento do discurso, a sua relação com os sujeitos e com a ideologia” (ORLANDI, 2003, p. 32).

O esquecimento nº 2 trata da ilusão que o que se diz só pode ser dito de determinada maneira e não de outra. Contudo, para dizermos *X* devemos deixar de dizer *Y* (*ibidem*). A própria definição de discurso nos diz que ele é “efeito de sentidos entre locutores” (*ibidem*, p.21), visto que a palavra é sujeita a falhas e equívocos. Assim, é através dela e através da sua ausência (não-dito e silenciamentos) que conseguimos chegar ao discursivo.

Imbricados às questões da ideologia está a psicanálise. Pêcheux (2009) afirma que inconsciente e ideologia são dissimulados no interior do discurso. Assim, os conceitos de Freud e de Lacan sobre o inconsciente são muito importantes para a AD, visto que o sujeito, no discurso, através de atos falhos, chistes e silenciamentos, não tem domínio dos sentidos dos dizeres que produz. Tanto na língua, como no inconsciente há um espaço “errante”, por assim dizer, espaço que na primeira, dá passagem ao silêncio, que significa, sem muitas vezes querer significar; no segundo, é o espaço do significante, do Outro que nos constitui, mas que, ao mesmo tempo produz a falta. É entre essas lacunas que ocorrem a tensa relação da liberdade do sujeito, a sua singularidade, com o seu assujeitamento, a sua determinação ideológica,

[...]como Lacan afirmou ao longo de sua obra, o Outro é faltoso, é marcado pela falta. Se é necessário o Outro para haver sujeito, e se o Outro é não todo, é nessa falta, nessa ausência de um significante que diga o 'quem o sujeito é' que se encontra a singularidade de cada um, a não radicalidade do assujeitamento e a possibilidade de invenção e de liberdade. (MAGALHÃES E MARIANI, 2010).

É assim então que é possível a coexistência de determinismo e liberdade. Uma sincronia de diferenças bastante tensa que transita entre a interpelação ideológica, o seu conseqüente assujeitamento e a liberdade, a emancipação. O sujeito, portanto, é heterogêneo e é essa heterogeneidade é manifesta em seu discurso.

As materialidades que selecionamos para analisar neste artigo, demonstrando essa dualidade entre determinação e liberdade, pertencem a lugares diferentes, isto é, a sujeitos de posições políticas, econômicas e sociais distintas. Na fala dessas mulheres poderemos compreender e desvelar o movimento de sentidos através do funcionamento ideológico/inconsciente que se dá através do discurso de gênero.

1. Feminismo, política e questões sociais: deslizos e falhas no discurso da Deputada Luiza Maia

Neste segundo grupo de sequências, apresentamos a fala da deputada estadual Luiza Maia. Essas falas foram retiradas de entrevistas concedidas a dois programas de televisão: Que venha o povo (QVP), em agosto de 2011, e Balanço geral, em setembro de 2011.

SD1 – O projeto não quer que o dinheiro público financie, pague bandas que fazem uma campanha que tem letras ofensivas às mulheres. Que desvalorizem, que desrespeitem as mulheres. Que nos

colocam como latas como lixo como cadela pra gente dá a pata e que em alguns momentos incentivam a violência porque diz que um tapa na cara não dói. Uma série de doídice que eu não consigo entender porque isso. Nós mulheres merecemos queremos viver numa sociedade que nos respeite nos valorize. O projeto não proíbe nada, não proíbe nada, não quer proibir pagode, muito pelo contrário, só quer que o dinheiro público não pague bandas ou artistas que cantem essas músicas que nos ofendam. Afinal de contas nós somos cidadãos, somos seres humanos e queremos respeito. (QVP, Agosto de 2011).

SD2 – Eu não tô proibindo nada. Eu tô apenas resguardando o nosso dinheiro o dinheiro público que não financie esse tipo de música, porque esse tipo de música vai de encontro a orientação do nosso governo federal, do nosso governo estadual e de muitos governos municipais [tudo de bom deputada] obrigado! Muito obrigado pelo espaço e um grande abraço pra Bahia.(Balanço Geral, setembro de 2011).

As sequências acima, nos apresentam a posição de uma mulher bastante diferente das pertencentes aos outros grupos. Na fala da deputada estadual, a resistência e o combate às disparidades de gênero (principalmente o que envolve a violência e desvalorização da mulher) são claras e objetivas. Para analisarmos essas sequências iniciaremos pelas condições de produção do discurso.

Ao longo dos anos, muitos estudos têm se dedicado à questão dos gêneros e do papel da mulher na sociedade atual, bem como às mudanças e reformulações por que vem passando a representação da figura feminina. Os movimentos feministas, as lutas por direitos iguais que as mulheres empreenderam no decorrer da história, mudaram a face do feminino através dos tempos.

A mulher sempre foi vista e tratada como subserviente, cuidadora e objeto de prazer. Isso garantiu a hegemonia masculina ao longo dos séculos e impossibilitou um outro olhar, a não ser aquele permitido pelo homem, para a sua individualidade e capacidades. Essa dominação masculina não nos permitia ver, conhecer ou admirar outras atribuições e características femininas que não fossem as de mãe, esposa e serva. De acordo com Michelle Perrot (*apud* Roiz, 2008),

Pouca coisa nos arquivos públicos, destinados aos atos da administração e do poder, onde as mulheres aparecem apenas quando perturbam a ordem, o que justamente elas fazem menos do que os homens, não em virtude de uma natureza rara, mas devido à sua fraca presença, à sua hesitação também em dar queixa quando elas são as vítimas. Consequentemente, os arquivos de polícia e de justiça, infinitamente preciosos para o conhecimento do povo, homens e mulheres, devem ser analisados até na forma sexuada de seu abastecimento.

O discurso proveniente das letras de algumas canções que desvalorizam a mulher foi o principal motivo da proposta do projeto de Lei da deputada Luiza Maia. Representante do movimento feminista, viu na política a possibilidade de contornar ou inviabilizar a propagação de tais letras. A mulher sempre foi tema de canções. Desde o trovadorismo, a amada era idealizada, sonhada e cantada de forma sutil ou enérgica em letras poéticas. Em nossa música popular brasileira, ainda ouvimos canções que trazem essa idealização ou os anseios pela mulher.

Nas últimas décadas, as letras poéticas e as exaltações foram substituídas por comparações a animais e a objetos descartáveis. Os programas televisivos e radiofônicos reproduzem com ferocidade e velocidade as canções que denigrem a imagem da mulher (e do homem, também) com o objetivo de manterem aquecidos o mercado fonográfico e o controle de indivíduos – que se tornam a grande massa. Isso tudo gera uma competitividade por parte de grupos, bandas, cantores, tornando cada vez mais fluidas, vazias e escarnecedoras as letras de muitas canções.

O projeto de lei (PL), que inibe a veiculação dessas canções, foi criado em março de 2011,

numa sessão especial na Assembleia Legislativa em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Foi apresentada pela deputada a ideia de proibir o uso de recursos públicos para a contratação de bandas ou cantores que "desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento". Esse projeto, em seguida, foi batizado de PL Antibaixaria.

A SD1 se constitui de recortes da fala da deputada estadual em um debate promovido pelo programa PQV. Nesse debate estão presentes, além da deputada, Mário Brasil, vocalista da banda O Troco, e Leo Kret, vereadora de Salvador (além de dançarina e defensora das questões de gênero)¹. Há neste debate, a defesa e a oposição em relação ao projeto de lei.

A SD2 se constitui de recortes da fala da deputada em uma entrevista ao programa Balanço Geral², em que há novamente a defesa do projeto de lei, além da posição de Luiza em afirmar que não se trata de censura, mas de direito das mulheres e conservação do dinheiro público.

Na SD1, observamos a fala da deputada em um debate no programa PQV, em que a todo instante sua postura feminista e política é defendida de forma ostensiva. Na defesa do direito de preservar a imagem feminina e o dinheiro público, Luiza demonstra um discurso político que objetiva combater a desvalorização da imagem feminina, através do lugar por ela ocupado, lugar de poder, lugar de resistência.

Nesse movimento de sentidos, as palavras enunciadas pela deputada contribuem para o rompimento da hegemonia machista e a hegemonia da indústria cultural. Podemos perceber que no trecho . “Que nos colocam como latas, como lixo, como cadela pra gente dá a pata e que em alguns momentos incentivam a violência porque diz que um tapa na cara não dói” há a busca de letras de algumas canções que comprovam a desvalorização/discriminação da mulher e o incentivo à violência, questões, como afirmadas pela própria deputada, combatidas pelo governo. Aqui vemos o efeito de sentido de persuasão e credibilidade para garantir adeptos de seu projeto, conseqüentemente, aprová-lo. Pois no debate, o vocalista da banda e a vereadora apóiam o pagode que trazem essa letra e afirmam que tratar a mulher dessa forma é um tipo de brincadeira e faz parte da cultura popular.

Na SD2, a ênfase no dizer “eu não tô proibindo nada” nos remete ao discurso da liberdade, do discurso contra a censura. Proibir ou não permitir estão no mesmo campo semântico, ainda que haja o objetivo de inibir a discriminação e a desvalorização contra a mulher. No discurso do PL e da deputada, há a censura ou interdição de veiculação dessas canções – que, em sua maioria, é financiada pelo dinheiro público.

Toda essa postura feminista e combatente aponta-nos para o seu lugar de sujeito. No entanto, o sujeito sempre está suscetível a falhas, pois nele funcionam a ideologia e o inconsciente. A resistência e a parcial liberdade apresentada durante a fala da deputada é rompida, rapidamente nos trechos “Afinal de contas nós somos **cidadãos**”, da SD1 e “[tudo de bom deputada] **obrigado! Muito obrigado** pelo espaço e um grande abraço pra Bahia”, da SD4. Isso nos demonstra que a determinação inconsciente/ideológica está acima da tentativa de controle das palavras e dos sentidos.

Ao afirmar que as mulheres (somos cidadãos) são **cidadãos** e não **cidadãs**, o sujeito sai de sua fala feminista e desliza para uma fala machista, em que se tomam os substantivos sempre no masculino. Ao agradecer, **obrigado** (duas vezes) ao invés de **obrigada**, em um outro programa, em uma outra circunstância, demonstra-se mais uma vez o quanto o sujeito está determinado/assujeitado à ideologia dominante. De forma inconsciente, por mais que haja a tentativa de controlar suas palavras e de consolidar sua posição, o sujeito falha, pois, como afirma Pêcheux (2009), o sujeito não tem controle sobre o seu dizer.

¹Disponível em <http://www.youtube.com/watch?v=cImnMyWfJjQ>.

²Disponível em <http://www.youtube.com/watch?v=I-8JJTXV8RM&feature=related>.

2. Patriarcalismo, mea-culpa e subalternidade nas falas de vítimas de violência doméstica

As seqüências discursivas abaixo se referem às falas de duas mulheres denunciadoras de violência doméstica, durante pesquisa realizada na Primeira Delegacia de Defesa e Direitos da Mulher de Maceió, Alagoas.³

SD3 – (P: *Quais são as suas esperanças em relação à Justiça?*) que façam justiça... que não deixem... né?... que quantas mulheres também não procuram a delegacia... que... o caba quando é pego ele vai e mata...ou então quando é ...depois é solto e vai lá... né? quantas... de nós já morreu? (Lúcia, 42 anos, 4ª série primária).

SD4 - (P: *O motivo de a senhora realizar a denúncia foi porque ele chegou em casa lhe agredindo ontem?*) foi... ele ria da minha cara na rua... até... o pessoal mesmo que eu tava lá na casa dele... pra vê como eu sou/ tão inocente... que “porque você não corre pra cá?... ele não tinha **obrigação** nenhuma de bater em você... porque você não tava fazendo nada de errado... corria pra cá...você corria pra cá porque ele não ia invadir a casa” -- () aí eu tive medo... eu tive medo... até os pais dele disseram bem assim “não... você não precisa ter medo porque você não tava fazendo nada de errado... agente estamos tudo de prova de que você não tava fazendo nada de errado... cê tinha acabado de chegar só foi você chegar... pegar o negócio... ele chegou batendo” (Jenifer, 24 anos, 5ª série).

Para tratar das condições amplas de produção desses discursos, fazemos menção que, segundo dados da Fundação Perseu Abramo (ZORZANELLI, 2009), uma mulher apanha a cada 15 segundos no Brasil. Mesmo depois de a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340) começar a vigor⁴, o número de casos de violência doméstica continua muito grande. Além disso, um balanço feito pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre a Lei Maria da Penha, realizado em março de 2009, demonstrou que somente em 2% dos processos concluídos os agressores foram punidos desde o início da vigência da Lei.

Torna-se significativo, também, contemplar a questão do coronelismo, porque é ele o principal desencadeador de muitos dos pré-construídos sobre o patriarcalismo no Nordeste que foram naturalizados nos mais variados discursos da localidade. Expliquemo-nos: o pré-construído, que é um termo proposto por Paul Henry “remete a uma construção anterior, exterior, mas sempre independente, em oposição ao que é ‘construído’ pelo enunciado.” (PÊCHEUX, 2009, p. 89).

O uso do “poder do coronel” é acompanhado de quase todas as formas de violência. A essa forma violenta de o homem exercer o poder chamamos de *hiperpatriarcalismo*. Defendemos que uma das razões para a existência dos pré-construídos do hiperpatriarcalismo encontra-se no coronelismo que tem suas raízes históricas no latifúndio. Trata-se de um despotismo que não encontra espaço para a insubmissão, sob pena de se colocar vida(s) em risco. O coronelismo foi e ainda é um dos fortes fatores que contribuíram/ contribuem para que as estruturas de dominação e exploração da mulher na forma de um machismo hiperbolizado em Alagoas se perenizassem até os nossos dias. Isso se dá, porque o coronelismo, que apresenta como estamento o modelo patriarcal de governo, tem como característica marcante o autoritarismo familiar,

[...] as relações sociais no interior do Nordeste sustentou-se em forte teia de laços que perpassavam as relações no seio da família, no trabalho, a posse e uso da terra, bem como as estruturas de poder tradicionais, associadas ao coronelismo.(VILAÇA E ALBUQUERQUE, 2006, p. 31)

³ As falas e as análises das seqüências discursivas 5 e 6 são um recorte da Dissertação de Mestrado de uma das autoras desse artigo, Lisiane Alcaria, realizada sobre a orientação da Profª Dra. Belmira Magalhães. Sinalizamos que a pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da UFAL. Os nomes aqui mencionados são fictícios.

⁴ A Lei Maria da Penha começou a vigor em setembro de 2006.

Entendemos que tanto os velhos, quanto os novos modelos de coronelismo fortalecem não só a imagem da supremacia masculina, **como aquela que já é histórica e universalmente consolidada**, mas também exponencializa essa imagem do macho como aquele a quem a mulher deve sujeição e lealdade incondicionais.

Para falar das condições estritas de produção desses discursos, é necessário descrever alguns dos problemas de aplicabilidade da Lei Maria da Penha em Maceió. A delegacia, a qual nos referimos, atende, em média, três mulheres denunciante de violência doméstica por dia. Na capital das Alagoas, cuja população é de aproximadamente um milhão de habitantes, existem apenas duas delegacias especializadas da mulher. Portanto, o número de denunciante se mostra extremamente baixo. Outro dado significativo é que mais de 70% das denunciante desistem de instaurar o inquérito, que, geralmente, é agendado para 40 dias depois da queixa. Muitas dos casos continuam sendo resolvidos mediante a “arbitragem” da agente de polícia, ocasião em que o agressor promete não repetir a agressão. Logo, constatamos que a aplicação da lei Maria da Penha é ineficiente para sanar os problemas de violência doméstica na capital das Alagoas.

Observamos que na SD3, a vítima expressa seu desejo por justiça e demonstra conhecer casos que, embora as vítimas tenham procurado a delegacia da mulher e os agressores tenham sido presos, estes últimos acabaram por matar àquelas. Além disso, nessa sequência, ainda há uma supressão de palavras na fala da vítima, quando diz “que não deixem... né?”. Então perguntamos: não deixem o quê?

Pêcheux (2009), afirma que a linguagem serve tanto para comunicar como para **não** comunicar. O silenciamento é uma noção fundamental em AD, comunica o que não é patente, o que é dissimulado, isto é o funcionamento da ideologia e do inconsciente no interior do discurso. Além disso, é importante sinalizar que essa ideologia que o silenciamento revela sempre está relacionada à luta de classes.

Assim, quando a vítima diz “que não deixem...né?”, o não-dito aponta para um silenciamento. Então, indagamos: quais sentidos emanam desse silêncio que ocupou o espaço de supressão de palavras entre o “deixem” e a pausa?

O silêncio se movimenta entre vários efeitos de sentido. No caso da SD3, o medo é um deles, isto é, o medo de dizer palavras como *morte*, *agressão* e outras pertencentes ao mesmo campo semântico. “Quando se trata de silêncio nós não temos marcas formais, mas pistas, traços. É por fissuras, rupturas, falhas, que ele se mostra, fugazmente [...]” (ORLANDI, 2007, p. 46). Assim, um dos efeitos de sentido que este silenciamento revela é o receio de que possa acontecer o que o sujeito do discurso teme em dizer. Pode ainda revelar fuga da realidade. Evitar falar de pode evitar pensar sobre, evitar encarar a realidade. Autoproteção.

Na expressão vaga “vai lá... né?”, há a consolidação desses sentidos, visto que novamente encontramos, nesse não-dito, supressão de palavras que nos permite inferir que Lúcia está se referindo ao fato de o agressor ir até onde a mulher denunciante se encontra para agredi-la e/ou matá-la. Mesmo ao falar de casos alheios ao seu, o sujeito desse discurso evita palavras que se referem à morte, à agressão. É o silêncio significando. É o medo da morte que se expressa no/pelo silêncio, através do não-dito. Entendemos que essa ocorrência de a vítima temer até mesmo falar da agressão e morte de outras mulheres se dá, porque a vítima se identifica com elas como se fosse um só corpo, em um movimento simbiótico, sofrendo as mesmas ameaças, as mesmas violências. Esse efeito de sentido ainda é ratificado na fala da vítima, quando esta se enquadra no grupo das mulheres que sofrem com esse tipo de violência, ao usar a primeira pessoa do plural na fala “quantas de nós já morreu?”

Observemos também que essa indagação, “quantas de nós já morreu?”, remete-nos a outros casos de violência que não foram resolvidos, os quais o Estado não foi “competente” para solucionar⁵. Dessa forma, interpretamos que o discurso da vítima revela a desconfiança na eficiência da Justiça, afinal,

⁵ No que tange a essa questão, citamos, a título de exemplo, um caso que foi bastante discutido na mídia no ano de 2010, a história da cabeleireira Maria Islaine, em Minas Gerais, a qual fez oito boletins de ocorrência antes de ser assassinada em seu local de trabalho.

O patriarcado ou ordem patriarcal de gênero é demasiadamente forte, atravessando todas as instituições como já se afirmou. Isto posto, por que a Justiça não seria sexista? Por que ela deixaria de proteger o *status quo*, se aos operadores homens de direito isto seria trabalhar contra os seus próprios privilégios? E por que as juízas e promotoras, advogadas, mesárias são machistas? Quase todos o são, homens e mulheres, porque ambas as categorias de sexo respiram, comem bebem, dormem etc., nesta ordem patriarcal de gênero, exatamente a subordinação devida ao homem. (SAFFIOTI, 2011, p. 94).

Apesar da desconfiança justificada na eficácia da Justiça e da Polícia nos casos de violência doméstica, Lúcia revela esperança que, no seu caso, o funcionamento da justiça se dê de forma diferente “que façam justiça (...) que não deixem... né?”, isto é, podemos dizer, de forma parafrástica, que ela espera que, dessa vez, a justiça haja com equidade e que não deixe o seu agressor matá-la e nem continuar a agredi-la. Logo, o discurso apresenta a desconfiança na eficiência da organização da polícia/do poder judiciário e, portanto, no discurso do Estado. Aqui observamos a relação tensa do discurso da vítima: por um lado, ela manifesta (certa) confiança na atuação do Estado. O próprio fato de prestar queixa contra o agressor corrobora essa idéia. Trata-se então do determinismo ideológico: o Estado, constituído como patriarca, é apto e confiável para trazer a segurança e a proteção que a vítima busca. Por outro lado, há a desconfiança de um “mau sujeito”⁶ que se insurge contra o discurso patriarcal sobre o Estado: a liberdade de contestar, de não se identificar com os pré-construídos de um discurso contratualista entre Estado e sociedade.

Observamos, também, que há uma ruptura abrupta do sujeito do discurso com o “medo” das palavras que se referem à morte quando a vítima diz “quantas de nós já morreu?”. Essa ocorrência nos demonstra a não-linearidade do sujeito que se expressa na dispersão do discurso, que é heterogêneo. Outrora, havia o silêncio que preenchia o espaço dos sentidos que remetiam à violência, à morte e, no entanto, de súbito, as palavras se desnudam, se explicitam. De qualquer maneira, constatamos, mais tarde, que Lúcia desistiu de seguir com o processo.

Já o discurso da materialidade SD4 é expresso através de um dialogismo particular: o discurso citado. Trata-se do movimento do interdiscurso e da intertextualidade na fala da denunciante, o qual serve como uma forma de o sujeito legitimar o seu próprio discurso; o discurso citado aqui está funcionando como um discurso-testemunha que é solidário com a ideia da “autoinocência” apregoada pela vítima.

Além de a inocência da mulher na voz do discurso do outro funcionar como um argumento que legitima a não-culpa apregoada pelo sujeito do discurso, existem as repetições do discurso alheio: “porque você não tava fazendo nada de errado” e “você não precisa ter medo ... você não tava fazendo nada de errado” e “a gente somos tudo próximo e não tava fazendo nada de errado.” Existe um apelo à argumentação de autoridade na autoria do discurso citado: o discurso alheio foi produzido pelos pais do agressor, fato que confere ainda mais “veracidade” ao dito.

Para fazer a análise que nos propomos, nos apoiamos na afirmação de Pêcheux (2009) que diz que inconsciente e ideologia são dissimulados no interior do discurso. O fato de a vítima dizer “sou tão inocente” ou “não devo nada” e asseverar esses sentidos repetindo palavras e expressões, ainda que através do discurso alheio, denuncia, por assim dizer, o seu sentimento de culpa. Algo a acusa no seu interior. Isso ocorre, porque existe uma inculcação ideológica nas sociedades patriarcais pela qual as mulheres sofrem que dita o lugar do feminino. Sair desse lugar causa não só estranhamento, como culpa. Essa culpa é que é manifesta nesse discurso.

Percebemos que existe um *endividamento* que é gerado através de uma intensa cobrança de conduta às mulheres. A teoria marxista confirma esse ideário machista, visto que a ideologia dominante, que é a ideologia do capital, exige a reprodução das relações de produção,

A família é o lugar em que se reproduz a força de trabalho, e a dicotomia entre os

⁶ *Mau-sujeito* é o nome dado por Michel Pêcheux ao sujeito que se contra-identifica com a forma-sujeito.

diferentes papéis nasce junto com a própria reprodução. Nesta divisão, o papel do trabalho feminino é diluído na inculcação de que cabe à mulher cuidar da casa e de seus membros e que isso não significa trabalho. Alguns autores nem lhe reconhecem o caráter de trabalho produtivo, e, nas estatísticas oficiais, ele não conta como trabalho, nem é feita referência ao mesmo, como se, por uma extensão da biologia feminina, ele fosse realizado sem nenhum gasto de energia, sem nenhuma produção de valor, embora seja o responsável pela reprodução da mercadoria força de trabalho. No regime capitalista, embora a mulher, além do trabalho doméstico, sempre tenha trabalhado na produção de mercadorias, sua atividade nessa produção é vista como secundária, pois o sistema não pode correr o risco de que ela deixe de se dedicar à reprodução da força de trabalho. (MAGALHÃES, 2005, p.85)

Assim, naturalizados os ditames de comportamento no meio social, as mulheres tornam-se moldadas pela ideologia do capital. O resultado é a culpa, visto que dificilmente conseguem cumprir com todo o protocolo estabelecido,

As mulheres são treinadas para sentir culpa. Ainda que não haja razões aparentes para se culpabilizarem, culpabilizam-se, pois vivem numa civilização da culpa, para usar a linguagem de Ruth Benedict (1988). (SAFFIOTI, 2011, p. 23).

Para Freud (2006), o sentimento de culpa, além de exigir a renúncia às satisfações instintivas, exige também uma punição pelas *faltas* cometidas. É possível ver que há uma estreita ligação entre punição e o dizer da vítima: “Ele não tinha obrigação nenhuma de bater em você”. Não cabe a nós indagarmos se o discurso alheio, no original, de fato continha o substantivo *obrigação*, visto que é impossível que a vítima possa relatar *ipsis verbis* as falas que ouviu. Entretanto, há uma solidariedade com o discurso relatado, uma concordância com o que foi dito. Assim, estamos autorizados a inferir, a partir dessa assertiva, que se o agressor não tivesse a obrigação de bater na denunciante por ser ela inocente, se fosse culpada, o agressor teria a *obrigação* de dar-lhe um “corretivo”. E aí, existe não somente a culpa, mas a legitimação da violência.

Então, se existe a legitimação da violência, por que punir o agressor? Constatamos aqui um forte indício de que a denunciante da SD4 não daria seguimento ao processo, o que acabamos por constatar mais tarde. O sentimento de culpa de muitas vítimas faz com que a punição do agressor torne-se uma injustiça para elas. Pela suas próprias culpas, os agressores são absolvidos.

Em pesquisa realizada por Magalhães (2005), a culpa atribuída à vítima foi evidente em algumas falas de vizinhas de mulheres que sofriam com violência doméstica, como podemos verificar nesta sequência que foi publicada no livro *As marcas do corpo contando a história: um estudo sobre a violência doméstica*, “A culpa nem é deles, é delas que apanham.” (*ibidem*, p.88). Dito de outro modo, a sociedade é machista.

Sob a perspectiva do discurso do Estado, a criação da Lei MP viabiliza a culpabilização da vítima, visto que a lógica do pensamento do Estado, que atribui a responsabilidade da ineficiência da sua administração ao indivíduo, é muito conveniente nesse caso, pois o argumento inerente a não eficiência da lei é tácito: se existe lei para punir o agressor, mas a mulher não o denuncia ou se o denuncia, não segue com o processo, a culpa é da própria vítima.

Assim, entendemos que, apesar da existência da Lei Maria da Penha, muitas vítimas não conseguem dar prosseguimento ao processo não apenas pelas deficiências na aplicabilidade da Lei (que faz parte do *jogo* de ineficiência da administração do Estado), mas também em razão do determinismo ideológico ao qual as mulheres são submetidas. Não obstante isso, sempre há aquelas que, na sua singularidade, usam da liberdade para inovar e libertar-se, como é o caso exemplar da própria Maria da Penha Maia Fernandes, que foi até as últimas conseqüências para conseguir ser ouvida em uma sociedade cujo regime social é *falocrático*.

Considerações Finais

As discussões sobre o feminino – discriminação de gênero – propostas neste artigo nos levam a refletir o quanto a determinação se sobrepõe à liberdade. Pensando a determinação como o processo de assujeitamento ideológico e de inculcação inconsciente e liberdade como o processo que permite que cada sujeito seja particular, tenha as suas tomadas de decisões na própria conjuntura do papel que a mulher exerce na sociedade, neste caso específico.

Pudemos analisar, nesta investigação, o discurso de cada mulher e demonstrar como a ideologia e o inconsciente funcionam nele. No discurso político da deputada estadual vemos a força da resistência. Em seu falar, as marcas do feminismo demonstram o embate contra a ideologia dominante que determina o lugar social da mulher. Essa resistência é o movimento da liberdade do sujeito, sujeito este que não tem controle sobre o seu dizer, por isso está propício a falhar. No discurso de Luiza Maia, verificamos esta falha, o escape das palavras, e aí encontramos, novamente, a determinação sofrida pelo sujeito.

Nas falas das mulheres denunciadoras, também identificamos este movimento entre liberdade e determinação, pois a atitude de se contrapor à violência na ação de denunciar as agressões e ameaças sofridas demonstra a possibilidade de escolha do sujeito. No entanto, a determinação ideológica e inconsciente atua de forma predominante na maioria das vítimas desse tipo de crime. Essa determinação é manifesta quando as denunciadoras, aceitando os valores impostos pelo patriarcalismo, não efetivam os processos contra seus agressores junto à Justiça.

Identificamos, ainda, no discurso de uma das depoentes, algo mais significativo: quando faz o mea-culpa, ela revela que existe um sentimento de responsabilidade pela agressão padecida que é comumente imposto sobre as mulheres. Essa ocorrência procede da inculcação ideológica patriarcal que dita que elas precisam ser corrigidas pelos *seus* homens a quem devem sujeição. Trata-se da admissão de uma subalternidade que legitima a violência.

Com essas considerações, finalizamos nosso artigo defendendo que há a possibilidade de liberdade, como vimos na fala das mulheres ao longo deste texto. Lutar em favor de igualdade se contrapondo aos latifundiários e ao sistema, proibir ou inibir o uso de dinheiro público para custear bandas ou cantores que desrespeitem e desvalorizem a imagem da mulher, contrapor-se à soberania masculina e denunciar atos violentos são exemplos de liberdade no discurso, entretanto, a determinação ou assujeitamento *ainda* é prevalecente.

REFERÊNCIAS

BUTLER, Judith. *Variações sobre sexo e gênero*. In: Feminismo como crítica da modernidade. Benhabib, Seyla; Cornell, Drucilla (Org.). Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.

FREUD, Sigmund. *A negativa in: O ego e o id e outros trabalhos*. Obras psicológicas completas de Sigmund Freud: edição Standar brasileira. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

MAGALHÃES, Belmira; MARIANI, Betania. *Processos de subjetivação e identificação: ideologia e inconsciente*. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1518-76322010000200008&script=sci_arttext Acesso em: 05/02/2012.

MAGALHÃES, Belmira. *As marcas do corpo contando a história: um estudo sobre a violência doméstica*. Maceió: EDUFAL, 2005.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. Campinas: Pontes, 2003.

_____. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. São Paulo: Unicamp, 2007.

PÊCHEUX, Michel. *Semântica e Discurso: uma crítica à afirmação do óbvio*. Campinas: Unicamp,

2009.

ROIZ, D.S. *A discreta e sedutora "História das mulheres"*. IN: Cadernos Pagu, Florianópolis, 2008.

SAFFIOTI, Heleieth I.B.. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Perseu Abramo, 2011.

VILAÇA, Marcus Vinícius; ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti de. *Coronel, Coronéis: Apogeu e declínio do coronelismo no Nordeste*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

ZORZANELLI, Marcello. *Uma mulher apanha dentro de casa no Brasil a cada 15 segundos*.

Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/>> Acesso em: 01 jun. 2009.